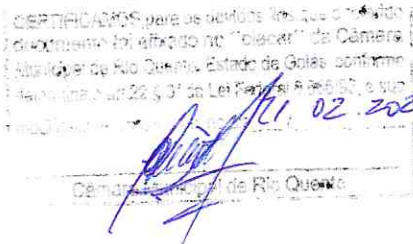




ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

Gestão 2025/2026  
Trabalho e Desenvolvimento.

Circular nº 001/2025



***“Edita o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Rio Quente - GO, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2025, em conformidade com o Art. 72, § 1º da CE e art. 126 do RI”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Quente - GO, observando as determinações contidas no artigo 72, § 1º da Constituição do Estado de Goiás, art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após, ouvido o Plenário, EDITA a presente circular, fixando o CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Rio Quente - GO, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2025, sempre com início às 07:00h, conforme adiante:

FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO	
17	Segunda - feira	17	Segunda - feira	07	Segunda - feira	12	Segunda - feira
18	Terça - feira	18	Terça - feira	08	Terça - feira	13	Terça - feira
19	Quarta-feira	19	Quarta-feira	09	Quarta-feira	14	Quarta-feira
20	Quinta-feira	20	Quinta-feira	10	Quinta-feira	15	Quinta-feira
21	Sexta-feira	21	Sexta-feira	11	Sexta-feira	16	Sexta-feira
JUNHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO	
09	Segunda - feira	11	Segunda - feira	15	Segunda - feira	13	Segunda - feira
10	Terça - feira	12	Terça - feira	16	Terça - feira	14	Terça - feira
11	Quarta-feira	13	Quarta-feira	17	Quarta-feira	15	Quarta-feira
12	Quinta-feira	14	Quinta-feira	18	Quinta-feira	16	Quinta-feira
13	Sexta-feira	15	Sexta-feira	19	Sexta-feira	17	Sexta-feira
NOVEMBRO		DEZEMBRO					
10	Segunda - feira	01	Segunda - feira				
11	Terça - feira	02	Terça - feira				
12	Quarta-feira	03	Quarta-feira				
13	Quinta-feira	04	Quinta-feira				
14	Sexta-feira	05	Sexta-feira				

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2025.

  
Vereador Wellington Antônio de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Quente/GO